



DESPACHO

Considerando que o **Projeto de Lei nº 384/2007**, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de que todo condutor de motocicleta utilize colete de proteção do tipo “air bag” refletivo”, **teve parecer pela ilegalidade** exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 14/05/2008;

Considerando que o **Recurso ao Plenário**, apresentado pelo autor da matéria, em 28/05/2008, até o presente momento **não foi apreciado**:

Declaro **SEM EFEITO** a votação do parecer ao PL 384/2007, ocorrida na 8ª Reunião Ordinária da Comissão Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 15/05/2024, bem como os despachos e documentos juntados a esta matéria, desde o seu recebimento nesta Comissão, em 28/03/2024.

Solicito, ainda, que o PL 384/2007 seja encaminhado à Equipe de Apoio ao Plenário – SGP-21, para as providências necessárias.

São Paulo, 21/05/2024

Vereador Senival Moura

Presidente da Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica